



SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

**Deliberação n.º 259 /SU/UniLuanda/2025, de 13 de Novembro – Aprova
Comissões de Júris para o Concurso Público de Acesso.**

Nos termos do artigo 22.º e 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho número 475/23, de 28 de Março, em sede do número 1 do artigo 12.º combinado com o número 3 do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 112//24, de 17 de Maio, na sua Decima nona Reunião Extraordinária do Senado, realizada aos 13 de Novembro de 2025, em Luanda, deliberou com uma abstenção o seguinte:

1. Aprovar as Comissões de Júris para o Concurso Público de Acesso na Universidade de Luanda no ano de 2025;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 13 de Novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO SENADO

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza

REITOR

UNIVERSIDADE DE LUANDA

